

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 1308.01/2012.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das escolas públicas deste município

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VR. UNIT. - 1	VR. UNIT. - 2	VR. UNIT. - 3
01	Bebedouro Industrial Inox c/ 5 torneiras	UND	1	3.215,25	3.186,67	2.858,00
02	Central de Ar - 18.000 btus	UND	1	2.064,37	2.046,02	1.835,00
03	Central de Ar - 24.000 btus	UND	1	2.545,98	2.523,35	2.263,10
04	Central de Ar - 30.000 btus	UND	1	3.675,37	3.642,70	3.267,00
05	Fogão Industrial com forno e 4 bocas	UND	2	1.181,25	1.170,75	1.050,00
06	Gelágua de coluna	UND	1	508,50	503,98	452,00
07	Liquidificador industrial	UND	4	813,93	806,70	723,50
08	Ventilador 50cm	UND	25	176,62	175,05	157,00

EMPRESA 01 – FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME

EMPRESA 02 – C. M. DE FREITAS PAPELARIA ME

EMPRESA 03 – MAIQUE ROGERIO LOPES ME

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa **MAIQUE ROGERIO LOPES ME**, pelo valor global de **R\$ 19.594,10 (Dezenove mil quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**, classificada de acordo com os critérios fixados na CARTA CONVITE infracitada.

São João do Jaguaribe - CE, 27 DE AGOSTO DE 2012

Cíntia Magalhães Almeida
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de São João do Jaguaribe - CE, Sra. IVANNA MARIA GUERREIRO CHAVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das escolas públicas deste município, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Convite nº 1308.01/2012, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa **MAIQUE ROGERIO LOPES ME**, pelo valor global de **R\$ 19.594,10 (Dezenove mil quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 28 de agosto de 2012

IVANNA MARIA GUERREIRO CHAVES

Secretária de Educação